

---

**D.R. DAS PESCAS**  
**Rectificação n.º 76/2008 de 29 de Agosto de 2008**

---

É rectificada a portaria publicada no Jornal Oficial, II série, n.º 155, de 18 de Agosto de 2008:

Onde se lê:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador Hélder António Freitas Silva, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 — Frota, Acção

11.3.1 — Frota de Pesca, C.E. 05.01.03 — Subsídios — Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

Deve ler-se:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador Hélder António Freitas Silva, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 — Frota, Acção

11.3.1 — Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 — Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

11 de Agosto de 2008. - O Director Regional, *Rogério Paulo Simão Feio*.